

## TERESOPOLITANAS

Vinicius Barros/CM



Artistas poderão disponibilizar seus portfólios

## Prefeitura lança Catálogo Cultural de Teresópolis

A Prefeitura, através das secretarias municipais de Cultura e de Ciência e Tecnologia, lança na próxima segunda-feira (16), o "Catálogo Cultural de Teresópolis". Por meio da plataforma gratuita, os artistas, produtores e fazedores de cultura do município poderão dis-

ponibilizar seus portfólios e redes de contato pela internet, ampliando a divulgação e dando mais visibilidade para suas produções. O lançamento será realizado às 19h, no Teatro Municipal, localizado no 2º piso da Prefeitura (Av. Feliciano Sodré, 675, na Várzea).

## Curso I

Estão abertas, até 12 de janeiro de 2025, as inscrições para o Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva da Fundação Cecierj/Consórcio Cederj.

## Curso III

Gratuito e na modalidade de a distância, o curso oferece 15 mil vagas e tem como público-alvo professores da Educação Básica pública de ensino das redes municipal, estadual e federal.

## Curso II

A ação é feita em colaboração com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFFRJ) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

## Curso IV

Com carga horária de 120h, o curso é dividido em módulos de 30 horas, abordando os seguintes temas: Direitos Humanos, diversidade e educação inclusiva; Desenvolvimento humano, entre outros.

## CORREIO SERRANO

Prefeitura Três Rios

## COMBATE

Em Três Rios as Unidades Básicas de Saúde estão mobilizando a população sobre os cuidados necessários para reduzir o risco de contrair a dengue. Várias atividades estão sendo realizadas, uma delas é a "Sala de Espera" com informações



Ação de prevenção

sobre os cuidados que devem ser tomados em relação a não proliferação do mosquito transmissor. Dentre os temas tratados nessas ações estão questões relacionadas ao correto acondicionamento e descarte final do lixo.

## Ação pós chuvas em Paraíba

A Prefeitura de Paraíba do Sul informou que as equipes da Secretaria de Obras estavam atuando desde o início da manhã de domingo (15), na limpeza e desobstrução das vias atingidas pelas fortes chuvas que ocorreram na noite de sábado

(14). A formação de áreas de instabilidade em toda a região, resultou em fortes pancadas de chuvas que foram registradas em um curto período de tempo. Nesse cenário, as equipes da Defesa Civil seguem de plantão para atender emergências.

## Concilia I

Os contribuintes que desejam quitar suas dívidas por meio do Concilia Friburgo já podem realizar a adesão eletrônica a partir do banner disponível na página inicial do portal da Prefeitura de Nova Friburgo. Entre as vantagens estão a redução de multas e juros moratórios.

## Concilia II

A possibilidade de parcelamento de dívidas e a adesão eletrônica, que garante maior agilidade e comodidade para quem deseja regularizar seus débitos sem sair de casa. Ao acessar o link, o contribuinte pode conferir o passo a passo para realizar a adesão on-line.

## Obra I

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Subprefeitura de Campo do Coelho, está refazendo o guarda-corpo da ponte de Santa Cruz, no 3º distrito. A obra era aguardada pela população local, pois a falta de uma proteção lateral na ponte era motivo de preocupação.

## Obra II

O subprefeito salienta que obra semelhante também está sendo feita na ponte que dá acesso à localidade de Florândia da Serra, também no 3º distrito. Amarelo informa que, após as obras, ambas as pontes serão pintadas pela equipe.

## MPE pede cassação de diploma do prefeito reeleito de Três Rios

Ação é por transferência ilegal de recursos do Fundo Partidário

O Ministério Público Eleitoral (MPE), por meio da 17ª Promotoria Eleitoral, ajuizou uma Ação de Representação por gastos ilícitos de Recursos em Campanha Eleitoral contra o prefeito reeleito de Três Rios, Joacir Barbaglio Pereira, e seu vice, Jacqueson Martins Lima, por transferência ilegal de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para candidatos a vereador de partidos de sua coligação. A ação pede a cassação do diploma de Joacir e Jacqueson.

Segundo a ação, os candidatos, que integraram, nas eleições de 2024, a coligação "Pulsando por Três Rios", composta pelos Partidos Republicanos, Podemos, Renovação Democrática, Mobilização Nacional, Avante, Novo e Movimento Democrático Brasileiro, descumpriram o artigo 17, §2º da Resolução TSE 23.607/2019, que proíbe o repasse de recursos do FEFC por



Reprodução/ Redes Sociais

Candidatos não poderiam em hipótese nenhuma, ter transferido recursos do FEFC

candidatas ou candidatos não pertencentes à mesma federação ou coligação.

"Coligação é a união de dois ou mais partidos para apresentar, de forma conjun-

ta, candidatas à determinada eleição. Nesse sentido deve ser lembrado que as coligações não valem para as eleições proporcionais desde o ano de 2017, não sendo possível,

por via de consequência, a sua constituição para os pleitos de deputado federal, deputado estadual ou distrital e vereador. Consequentemente, os representantes, candidatos a prefeito e vice-prefeito nas eleições majoritárias, não poderiam/deveriam, em hipótese nenhuma, ter transferido recursos do FEFC para candidatos à Câmara Municipal, ainda que pertencentes a partidos da mesma aliança da qual faziam parte, leia-se coligação", diz um dos trechos da ação.

Com base nas investigações, a ação pede a cassação do diploma dos candidatos eleitos, além de requerer suas respectivas inelegibilidades para as eleições que se realizarem nos oito anos subsequentes à eleição deste ano.

Sobre o fato, a reportagem procurou a equipe do prefeito reeleito, e recebeu de resposta que o mesmo acredita na justiça e que vai aguardar os próximos passos.

## 100 artesãos de Teresópolis recebem a Carteira Nacional da categoria

Bruno Nepomuceno

Cem artesãos da Feira de Artes Manuais, coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, e da Feirarte – a popular Feirinha de Teresópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo, receberam na última sexta-feira (13), a Carteira Nacional do Artesão e agora têm a sua atividade profissional reconhecida em todo o território nacional. O documento foi entregue em cerimônia no Espaço Cultural Higino aos artesãos que cumpriram todas as etapas de cadastramento do Programa Estadual de Artesanato, da Secretaria de Estado de Turismo.

"Mais de 10 milhões de pessoas vivem direta e indiretamente do artesanato no Brasil, gerando uma renda de mais de R\$ 70 bilhões por ano. A carteira é o reconhecimento de uma profissão com imenso valor cultural, turístico e econômico no país", pontuou Marcel Vasconcelos, coordenador do Programa Estadual de Artesanato.

Assessor especial do Governador Cláudio Castro, Alex Castellar parabenizou os artífices pela conquista do documento. "Temos que valorizar o trabalho dos artesãos e garantir mais espaços para a sua atividade, um importante bem material de Teresópolis", opinou.

A secretária municipal de Turismo lembrou que a entrega da Carteira Nacional do Artesão é uma das etapas do Plano



Teresópolis tem quase 800 artesãos cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura

de Retomada Estratégica das atividades da Feirarte no período das obras de reforma e remoção da Praça Higino da Silveira, realizadas pelo Governo do Estado. "É fundamental garantir uma identificação oficial a quem desempenha uma atividade tão representativa e que contribui para atrair mais visitantes para o município", disse Elizabeth Mazzi, acompanhada da subsecretária de Eventos, Julie Siqueira.

Também prestigiaram o evento o Vereador Paulinho Nogueira e a coordenadora do Turismo Religioso do Estado, Natcha Dias.

## Benefícios

O documento facilita o acesso dos artesãos a microcrédito, a participação em feiras do Programa de Artesanato Brasileiro

(PAB) e do Programa Estadual, a capacitações e a descontos na compra de matéria prima em instituições parceiras, entre outros benefícios.

"Temos quase 800 artesãos cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, o que mostra o fortalecimento da economia criativa no município. Esse documento é fundamental para a qualificação dos profissionais e de sua produção", destacou o secretário de Cultura, Ricardo Guarilha, acompanhado pela subsecretária Hilna Gallo e da coordenadora de Feiras Temáticas de Artesanato, Fátima Cunha.

## Reconhecimento

Expositora da Feira de Artes Manuais com peças decorativas e de utilidades em madeira, Luciene Guimarães Tapajós co-

memorou a conquista do documento. "Muito bom finalmente ter a carteira que oficializa a minha profissão de artesã", disse. "Super importante para nos identificar e facilitar o acesso a linhas de crédito, por exemplo", acrescentou Márcia Carvalho, que produz artigos em crochê e de encadernação artesanal. "Sem contar a possibilidade de participar de feiras por todo o país e ter desconto na compra de insumos", concluiu Edna Escanilha, que trabalha com costura criativa, bonecas e crochê.

As carteiras que não foram retiradas no evento estão disponíveis na Secretaria Municipal de Cultura (Rua Darcy Meneses de Aragão, 30, na Várzea), de segunda a sexta, das 10h às 17h, mediante a apresentação de um documento de identidade com foto.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**EDITAL Nº 759, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Superintendente-Geral Substituta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sra. FERNANDA GARCIA MACHADO, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/11, NOTIFICA, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, os Representados ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA e ROGÉRIO NEVES DOURADO, que se encontram em local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08700.003344/2017-41 (Autos Restritos nº 08700.003361/2017-89), destinado a apurar suposta prática de condutas anticompetitivas em licitações de obras e serviços de engenharia realizadas pelo município do Rio de Janeiro, praticadas, pelo menos entre 2008 e 2014, condutas passíveis de enquadramento no art. 20, incisos I a IV, c/c. art. 21, incisos I, II, III, IV e VIII, da Lei nº 8.884/94, bem como no artigo 36, incisos I a IV c/c seu §3º, inciso I, alíneas "a", "c" e "d", inciso II e inciso III da Lei nº 12.529/2011. Os Representados deverão, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará a partir de findo o prazo de validade do edital, de 20 (vinte) dias, contados da publicação em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. As demais intimações serão realizadas por publicação no D.O.U. Afixe-se e publique-se nos termos da lei.

FERNANDA GARCIA MACHADO  
Superintendente-Geral substituta

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº: SEI-150016/130727/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2024

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: fornecimento de solução informatizada para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito, através da utilização de 1000 (mil) Smartphones com 500 (quinhentas) Impressoras Térmicas", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 13.037.140,95 (treze milhões, trinta e sete mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

DATA: 02/01/2025 às 11h00.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal do DETRAN/RJ, na página [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br) e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2024 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.